

Despacho n.º 3/GP-AGL/2022

Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP)

ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA)

Considerando:

- A) Que nos termos do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de dezembro, diploma que procede à aplicação da Lei n.º 66 – B/2007, de 28 de dezembro, à administração local, junto do Presidente da Câmara funciona um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), cujas competências se encontram previstas nos mesmos diplomas legais (artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de dezembro e artigo 58.º da Lei n.º 66 – B/2007, de 28 de dezembro);
- B) Que nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de dezembro, o CCA é composto pelo Presidente da Câmara, pelos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, pelo dirigente responsável pela área dos recursos humanos e por três a cinco dirigentes designados pelo Presidente da Câmara Municipal;
- C) Que nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, no respeitante ao pessoal não docente vinculado às autarquias locais o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) é o do Município de Reguengos de Monsaraz e deverá integrar os diretores do agrupamento de escolas e das escolas não agrupadas;
- D) Que pelo meu Despacho n.º 23-A/GP/2021, de 6 de dezembro, foi constituído o Conselho Coordenador da Avaliação do Município de Reguengos de Monsaraz para o mandato de 2021/2025;
- E) Que, entretanto ocorreram alterações no provimento de cargos dirigentes da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, bem como na direção do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz,



Determino, nos termos do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de dezembro e do artigo 58.º da Lei n.º 66 – B/2007, de 28 de dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de dezembro, a alteração à constituição do Conselho Coordenador da Avaliação do Município de Reguengos de Monsaraz nos seguintes termos:

Novos membros:

a) Dirigentes designados pelo Presidente da Câmara Municipal

David Alexandre Riço Ramos – Chefe da Divisão de Planeamento Obras e Ambiente

b) Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz

Rui Paulo Ramalho Amendoeira – Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz

Ficando o mesmo com a seguinte composição:

A – Presidente

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates – Presidente da Câmara Municipal

B – Vereadores que exercem funções a tempo inteiro

Francisco José Cardoso Grilo – Vice – Presidente da Câmara Municipal, que substituirá o Presidente do Conselho nas suas ausências e impedimentos

António Manuel Boto Fialho – Vereador da Câmara Municipal

C – Dirigente responsável pela área dos recursos humanos

Nelson Fernando Nunes Galvão – Chefe da Divisão de Administração Geral

D – Dirigentes designados pelo Presidente da Câmara Municipal

Rute Paula Quintas Sereto Murteira – Chefe da Divisão de Gestão Financeira

Marta de Jesus Rosado Santo – Chefe da Divisão, Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização

Cesilde de Jesus Pereira Franco – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico



David Alexandre Riço Ramos – Chefe da Divisão de Planeamento Obras e Ambiente

E – Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz

Rui Paulo Ramalho Amendoeira – Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz

Divulgue-se.

Reguengos de Monsaraz, 6 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marta Prates', with a long horizontal line extending to the right.

Marta Prates